

PORTARIA N.º 358/2018

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofícios nº317 datado em 20 dezembro de 2018, emitido pelo Secretaria de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
ANAIR PEREIRA GOMES	04 PLANTÕES EXTRAS
BRUNA RAQUEL CAVALCANTE DA SILVA	01 PLANTAO EXTRA
JOSELLI SAMARA CANUTO PEREIRA	02 PLANTÕES EXTRAS
RAILMA FERREIRA SANTOS	02 PLANTÕES EXTRAS
KATIA SANDRINA GUEIROS DE BARROS	02 PLANTÕES EXTRAS
ANTONIA CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA	02 PLANTÕES EXTRAS
CLODOALDO SINPLICIO DE GOES	40 HORAS

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de novembro de 2018.

José de Souza
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente port. n.º 358/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 24/11/2018
[Assinatura]
Secretário (a) de Administração